



PLANO DE TRABALHO
PLANO DE TRABALHO Nº 0044/2025

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO				CNPJ: 05.903.125/0001-45	
Órgão executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ: 11.155.765/0001-17	
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº. 237, CENTRO				CEP 76.801-020	
Cidade Porto Velho	U. F. RO	CEP	DDD / Telefone		E. A. MUNICIPAL
Conta Corrente nº 11.803-6	Banco 001		Agência 2757-X		Praça de Pagamento: Porto Velho
Nome do Responsável Leonardo Barreto de Moraes				CPF 043.330.739-01	
C. I. / Órgão Exp.	Cargo Prefeito		Função Chefe do Executivo		Matrícula 10078399
Endereço				CEP:	

2. OUTROS PARTICÍPES

Participe (identificação)	CNPJ	
Nome Completo do Responsável	CPF	Cargo/Função
Endereço da Instituição	CEP	
E-mail	Telefone	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Mais Saúde na Zona Rural	Período de Execução	
	Início ALR	Término 365 dias/ ALR
Identificação do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo B 4x4, destinada ao atendimento das comunidades rurais do Distrito de Nova Califórnia CNES nº 2802961, Município de Porto Velho/RO.		

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A presente proposição visa à aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo "B" 4x4, destinada à Unidade de Saúde do Distrito de Nova Califórnia, vinculada ao CNES nº 2802961, localizada na zona rural do Município de Porto Velho/RO, com acesso principal pela BR-364, nas proximidades das aldeias e comunidades de Vila Nova Califórnia, Santa Maria, Rosália, Rio Novo e Serraria do Atanázio. O Distrito de Nova Califórnia encontra-se a aproximadamente 360 km, podendo chegar a 380 km de distância do centro urbano do Município de Porto Velho, o que evidencia a condição de isolamento geográfico e a elevada dependência do transporte sanitário para garantia do acesso oportuno aos serviços de saúde de média e alta complexidade. A região atende uma população estimada em aproximadamente 9.000 (nove mil) habitantes, distribuída em áreas rurais e glebas, abrangendo cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Trata-se de uma população majoritariamente composta por pequenos produtores rurais, sítiantes e moradores de perfil socioeconômico humilde, cuja subsistência está diretamente vinculada às atividades agrícolas e pecuárias, bem como às tradições culturais características da Região Norte do Brasil.

Destaca-se, ainda, que os produtores locais vêm ampliando suas lavouras e modernizando seus processos produtivos, com a utilização de maquinários para colheita e beneficiamento de grãos, parte dos quais é comercializada no centro urbano de Porto Velho, intensificando a circulação de pessoas e veículos na região. As vias de acesso e circulação interna do distrito são, em sua maioria, estradas não pavimentadas, compostas por caminhos de cascalho. No período de estiagem, o excesso de poeira compromete a visibilidade e o tráfego seguro; durante o inverno amazônico, as chuvas intensas deterioram as vias, formando buracos e trechos alagadiços que dificultam ou inviabilizam o deslocamento de veículos convencionais. Esse cenário reforça a necessidade de um veículo do tipo Ambulância com tração 4x4 e maior robustez estrutural, adequado às condições geográficas e climáticas da região. Nos termos da Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, instituída pela Portaria nº 675/GM, de 30 de março de 2006, os cidadãos têm direito ao acesso ordenado, organizado e acolhedor aos serviços de saúde, bem como ao recebimento de tratamento adequado, humanizado e livre de qualquer forma de discriminação. Nesse contexto, o transporte sanitário constitui elemento essencial para a efetivação do direito constitucional à saúde, especialmente em territórios de difícil acesso. O modelo assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS propõe a organização da rede de atenção à saúde de forma regionalizada e integrada, visando assegurar a integralidade da assistência e, simultaneamente, a otimização dos recursos públicos. Entretanto, as grandes distâncias e a dispersão populacional no Distrito de Nova Califórnia impõem desafios significativos à gestão municipal para garantir a continuidade e a universalidade das ações em saúde. A gestão municipal dispõe de Unidades de Atenção Básica e equipes de Saúde da Família habilitadas; contudo, a logística de transporte de pacientes para unidades de referência, como a UPA de Jaci Paraná inscrita no CNES nº 9743081 e os hospitais do centro urbano de Porto Velho, depende diretamente da disponibilidade e da confiabilidade de ambulância adequada às condições locais. A Ambulância Tipo “B” 4x4 será utilizada para o transporte de pacientes da Unidade de Saúde de Nova Califórnia e, nos casos de maior gravidade, para remoções intermunicipais e inter-hospitalares, contribuindo para a redução de complicações clínicas, agravamento de quadros e riscos associados à demora no atendimento. Este tipo de veículo apresenta maior capacidade de locomoção em terrenos irregulares, assegurando durabilidade, segurança e disponibilidade operacional contínua. Ressalta-se que a ambulância atualmente vinculada à Unidade de Saúde de Nova Califórnia foi adquirida no ano de 2018, possuindo, portanto, sete (7) anos de uso, encontrando-se em estado físico degradado, com elevados custos de manutenção e recorrentes indisponibilidades mecânicas, o que compromete a segurança dos usuários e a eficiência do serviço prestado. Assim, a presente aquisição se caracteriza como substituição da frota existente, com ampliação da capacidade operacional e melhoria do tempo de resposta.

Frota Atual

Tipo de Veículo	Ano	Situação	Finalidade
Ambulância Tipo B	2018	Estado degradado	Transporte e remoções
Veículo Utilitário	2015	Regular	Apoio administrativo

A Ambulância Tipo “B” é destinada ao transporte de pacientes que necessitam de suporte básico de vida, sendo equipada com oxigênio, desfibrilador, maca, materiais para imobilização e demais equipamentos essenciais para o atendimento pré-hospitalar e transporte inter-hospitalar. Sua configuração garante estabilidade, conforto e segurança ao paciente, mesmo em situações de risco conhecido ou desconhecido.

A equipe assistencial, composta por profissionais de enfermagem capacitados para o atendimento pré-hospitalar, assegura que os usuários recebam cuidados contínuos durante todo o deslocamento até a unidade de referência, fortalecendo a rede de urgência e emergência do município.

Dados Quantitativos:

- População beneficiada: aproximadamente 9.000 habitantes
- Famílias atendidas: cerca de 2.500 famílias
- Média de atendimentos mensais: aproximadamente 130 pacientes/mês
- Média de remoções mensais (últimos 3 meses): cerca de 35 remoções/mês
- Viagens mensais estimadas: entre 30 e 40 deslocamentos/mês
- Distância média percorrida:
 - Nova Califórnia → Jaci Paraná: aproximadamente 90 km
 - Nova Califórnia → Porto Velho (centro urbano): aproximadamente 360 a 380 km
- Tempo médio de resposta atual: entre 4h30 e 5h30
- Tempo médio estimado após aquisição: redução para 3h30 a 4h00

Diante do exposto, a aquisição da Ambulância Tipo “B” 4x4 mostra-se essencial para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, a integralidade da assistência e a segurança no transporte de pacientes, assegurando melhores condições de atendimento à população do Distrito de Nova Califórnia e comunidades adjacentes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Garantir o transporte seguro e adequado de pacientes, promovendo o acesso oportuno aos serviços de saúde e fortalecendo a rede de atenção básica e de urgência e emergência no Distrito de Nova Califórnia CNES:2802961.

Objetivo Específico: Assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado em saúde da população residente em áreas de difícil acesso, através dos serviços de transporte adequado com aquisição de ambulância tipo B.

Meta Quantitativa	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Realizar, no mínimo, 28 (vinte e oito) remoções mensais, correspondentes a 80% da média mensal estimada de 35 remoções.	Alcançar 80% dos pacientes no período de no mínimo de 4 horas até o centro urbano do município de Porto Velho.	Nº total de remoções estimadas (12 meses): $35/\text{mês} \times 12 = 420$ Nº mínimo de remoções realizadas com a nova ambulância (meta 80%): 336 $336 \div 420 \times 100 = 80\%$	ALR	180 dias
Meta Qualitativa	Indicador	Cálculo		

Melhorar o tempo de resposta, reduzindo o tempo médio de resposta para atendimento e remoção de pacientes das localidades rurais do Distrito de Nova Califórnia em 20% através da nova ambulância com melhores condições de trafegabilidade.	Tempo médio antes da aquisição: 5 horas = 300 minutos	Meta de redução: 20% Redução esperada: $300 \times 0,20 = 60$ minutos Tempo médio máximo após a aquisição: $300 - 60 = 240$ minutos = 4 horas	ALR	180 dias
--	---	---	-----	----------

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Estudo técnico preliminar		30 dias
2	Pesquisa de preço (Cotação)		15 dias
3	Elaboração do Termo de Referência		15 dias
4	Elaboração do Edital		60 dias
5	Celebração do contrato		30 dias
6	Recebimento e demais providências para destinação (Ex: emplacamento, tombamento)	ALR	25 dias
7	Destinação (entrega)		10 dias
8	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para posterior fiscalização do Concedente	a partir da destinação	180 dias

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item/Objeto	Ambulância (Tipo B): Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Veículo tipo pick up adaptado para ambulância, com ar condicionado na cabine (motorista e passageiro) e no salão de atendimento, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, combustível diesel, tração 4X4, potência mínima de 140 cv (+/- 10%), direção assistida, air bag duplo (motorista / passageiro da cabine), cabine com vidros e travas elétricas, com rádio e alto falantes, faróis de neblina, com Sistema de freios ABS, dimensões aproximadas largura 1760mm entre eixos: (mm) 3100; Airbag duplo equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, alarme de ré, sala de atendimento com isolamento térmico acústico, comunicação entre sala de atendimento e cabine, cabine de atendimento com sistema de climatização (ar condicionado), vidros (na cor do veículo) laterais corrediço do lado dos bancos, duas portas traseiras, Instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinílica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em formica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (02) dois de 3 m ² e um (01) m ³ , incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas transiras e luzes laterais iluminação interna em LED, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão (suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m ³ , rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna com suporte. Veículo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. O veículo deverá ser entregue na cidade de Porto Velho-RO e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, sendo que o frete tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto fica por conta da empresa; O primeiro emplacamento será por conta da empresa, devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho-RO, licenciado em nome do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a placa conforme Resolução nº. 780/2019 para carros oficiais; adesivado com brasão do Município (portas dianteira e tampa traseira) conforme layout a ser entregue pela SEMUA à adjudicatária; Garantia: mínima de 36 (trinta e seis) meses oferecida pelo fabricante ou 100.000 km ou superior; Assistência técnica autorizada no município de Porto Velho de 24 (vinte e quatro) horas/dia e 7 (sete) dias por semana, por um período mínimo de 01 (um) ano, com quilometragem livre, serviço de guincho/remoção do veículo em caso de: Acidente; Pane elétrica; colisão e pane	Unidade	01
-------------	---	---------	----

	mecânica; através de 0800 sem ônus à Contratante, cobertura em todo o Município.					
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	LIZARD SERVICOS LTDA	COMPRAS GOV			Valor Total	Valor Média
R\$ 510.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 400.900,00	R\$ 343.555,00	R\$ 328.200,00	R\$ 1.932.655,00	R\$ 386.531,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente (conveniente)	Valor Total
Código	Especificação			
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	R\$ 350.000,00	R\$ 36.531,00	R\$ 386.531,00
Valor Total		R\$ 350.000,00	R\$ 36.531,00	R\$ 386.531,00

8. CONTRAPARTIDA

Considerando o porte populacional do Município de Porto Velho e o valor do repasse estadual, fica reconhecida a obrigatoriedade de contrapartida mínima correspondente ao montante de **R\$ 36.531,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais)**.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE
EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 350.000,00						

PROPONENTE
EXERCÍCIO: 2025

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 36.531,00	-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692, DE 27 JULHO DE 1998; II - INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOUREIRO NACIONAL, ESTADUAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO ESTADO, PARA A PREFEITURA DE PORTO VELHO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO.

Leonardo Barreto de Moraes

Velho, 30 de março de 2026

Porto

PROPONENTE

LOCAL E DATA



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Castiel De Carvalho, Diretor(a)**, em 15/04/2026, às 09:08, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 15/04/2026, às 14:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 15/04/2026, às 15:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0779643** e o código CRC **47B15383**.



005.002794/2025-62

0779643v6